

SEPRO/SUPED - Supervisão de Expedição  
OFÍCIO Nº 1684/2024-SUPED/TCE-MA

São Luís, 08 de outubro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**MÁRCIO FRANCIGAR FURTADO E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras-MA

Avenida Rio Branco, Nº 111 Centro, Cep: 65725-000, Pedreiras-MA

**Processo nº 3814/2019 - TCE-MA (DIGITAL)**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2018

Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se os autos com a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br>(Consulta de Processos).

Fundamentação Legal: IN nº 52, de 25 de Outubro de 2017 e Portaria nº 115 de 1º de Fevereiro 2024.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**

Francisco Sydevaldo Cavalcante

Em 08 de outubro de 2024 às 12:15:07



Número controle: **17284005074281370407**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao  
lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tcema.tc.br>).



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2018**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Antonio França De Sousa**, relativa ao processo **3814/2019**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

| <b>Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 17/08/2022</b> |                                  |                        |                        |
|---|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Deliberação</b>                                    | <b>Publicação-Diário Oficial</b> | <b>Data Publicação</b> | <b>Data Circulação</b> |
| Parecer Prévio - 152/2022                             | TCE/MA                           | 02 de dezembro de 2022 | 02 de dezembro de 2022 |

### **Decisões:**

| <b>Responsáveis</b>                          | <b>Tipo Sessão</b>    | <b>Resultado Recurso</b> | <b>Resultado Deliberação</b> |
|--|-----------------------|--------------------------|------------------------------|
| Antonio França De Sousa - PREFEITO MUNICIPAL | Apreciação/Julgamento | -                        | Pela Aprovação               |

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
Antonio França De Sousa - PREFEITO MUNICIPAL, **Pela Aprovação;**

Transitado em Julgado em 20/12/2022 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01/03/2023.

Emitida em 01/03/2023 09:03:33

Número de autenticação: **1677672213597**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.**



Número controle: **1677672213597** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)